



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 005/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

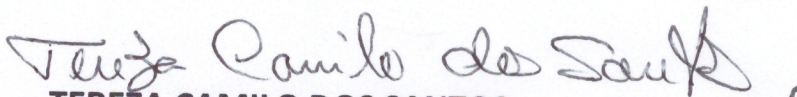
Art. 1º Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **6ª. e 7ª Sessões Extraordinárias**, a serem realizadas nos **dias 11 e 12 de fevereiro de 2025 (terça e quarta feira)**, às **17 horas**, com a seguinte PAUTA na **ORDEM DO DIA**: 1ª e 2ª discussão e votação, respectivamente das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 009/2025**, do Executivo, que altera a Lei nº 2.043 de 14 de março de 2018 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 010/2025**, do Executivo, que altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por excesso de arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.106,62 (cento e dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos); **Projeto de Lei nº 011/2025**, do Executivo, que autoriza a concessão de uso não onerosa de bem público municipal, denominado Porto de Pesca Manoel Messias dos Santos e dá outras providências.

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, ao vereador que estiver fora do município durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2025-2026